



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.424/2014

ALTERA E PRORROGA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº.: 19.842/2014 pelo servidor Pablo Marques Pereira.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a ampliação de jornada de trabalho concedida ao servidor abaixo relacionado:


RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	ALTERADA PARA:
05753	PABLO MARQUES PEREIRA	Professor-P2 – História	03/11 a 23/12/2014	10 (dez) Aulas Semanais

Art. 2º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO:
05636	JESSICA CRISTINA DE ALMEIDA DAVID	Professor do Ensino Infantil	01/11 a 23/12/2014	100% da Jornada Normal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de novembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 06/12/2014
pág. 07 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 08/12/2014 à dia 15/12/2014.